

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 8.564

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos

**PODEMOS NOVO
REPUBLICANOS**
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Altair Silva
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...5</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....8</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....8</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 14</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 14</p> <p>ATOS DA MESA..... 14</p> <p>PORTARIA..... 15</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 15</p> <p>EXTRATO..... 15</p>
--	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 042ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 2 DE MAIO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo – André de Oliveira – Camilo Martins - Jair Miotto - José Milton Scheffer - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Sérgio Guimarães - Soratto.

PRESIDÊNCIA – Deputado Maurício Eskudlark

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: Novo

DEPUTADO ANDRÉ DE OLIVERIA (Orador) – Manifesta seu repúdio em relação ao ato que aconteceu no dia de ontem, na Petrobras, com a presença do Presidente Lula, para dizer que durante o evento fez campanha eleitoral antecipada para o pré-candidato à prefeitura de São Paulo, Guilherme Boulos, ao pedir voto. Questiona se o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) terão o mesmo rigor com Lula como tiveram com o ex-Presidente Bolsonaro, pois entende que Lula fez uso do dinheiro público, do poder econômico em período pré-eleitoral. Menciona que sua voz, no tempo que estiver na Assembleia Legislativa, será para auxiliar os catarinenses, principalmente os que defendem os direitos de liberdade, os princípios de igualdade. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0084/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Comandante-Geral da Polícia Militar informações acerca do pagamento do bônus salarial proposto para os Policiais Militares que colaboram com o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0085/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do termo de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Educação, Associação Catarinense das Fundações Educacionais e as Centrais Elétricas de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0086/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da manutenção da contenção de encosta da Rodovia SC-108, na altura dos quilômetros sessenta e cinco e sessenta e seis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0087/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do estado estrutural das escolas da rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0088/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando à Secretária de Estado da Saúde informações acerca dos números das filas de espera para cirurgias eletivas e ambulatoriais, consultas médicas especializadas e realização de exames complementares em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0089/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio, solicitando ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa informações acerca da Casa de Semiliberdade do Município de Blumenau.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0093/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso a diversos Policiais Militares por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0094/2024, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Vice-Presidente da República, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, ao Ministro de Portos e Aeroportos, ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transporte Aquaviários, ao Governador do Estado e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense pela reversão do atual cenário que vem comprometendo toda a cadeia logística portuária no Estado de Santa Catarina e no Brasil.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0095/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto, manifestando apelo à Ministra da Saúde pela liberação de novos lotes da vacina contra a dengue, em razão da expansão e agravamento da moléstia no Estado.

Em discussão.

Discuti a presente matéria o deputado André de Oliveira.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0318/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0319/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0320/2024, 0321/2024 e 0324/2024, de autoria do Deputado Mário Motta; 0322/2024, de autoria do Deputado Egidio; 0323/2024, de autoria da Deputada Paulinha; e 0325/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Milyane]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, em Blumenau, conforme calendário itinerante.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Silvia]

COMISSÕES PERMANENTES**ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, em cumprimento ao artigo 135, §2º, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Camilo Martins, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Pela Comissão de Constituição e Justiça: O Presidente da Comissão Deputado Camilo Martins, e os membros: Deputado Volnei Weber, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Marcius Machado, Deputado Tiago Zilli, Deputado Napoleão Bernardes e Deputado Jessé Lopés em substituição à Deputada Ana Campagnolo, conforme SEI nº 13243-4. Ausência justificada do Deputado Pepê Collaço, conforme ofício nº 1212295/2024; e do Deputado Sérgio Guimarães, conforme ofício nº 1212339/2024. Pela Comissão de Finanças e Tributação: O Presidente da Comissão Deputado Marcos Vieira, e os membros: Deputado Lucas Neves, Deputado Jessé Lopes, Deputada Luciane Carminatti e Deputado Antídio Lunelli. Ausência justificada do Deputado Fernando Krelling, conforme ofício nº 1210726/2024; Deputado Ivan Naatz, conforme ofício nº 10210843/2024; Deputado Mario Motta, conforme ofício nº 1210886/2024; e do Deputado Jair Miotto, conforme ofício s/n. Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Vice-Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, e os membros: Deputado Antídio Lunelli, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Maurício Peixer e Deputado Lucas Neves. Ausência justificada do Deputado Ivan Naatz, conforme ofício nº 10210843/2024; Deputado Sérgio Guimarães, conforme ofício nº 1212339/2024; Deputado Mario Motta, conforme ofício nº 1210886/2024; e Deputado José Milton Scheffer, conforme ofício s/n. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, apresentou o parecer conjunto ao [PLC./0008/2024](#), de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e estabelece outras providências”. Os relatores Deputado Camilo Martins, da Comissão de Constituição e Justiça; Deputada Luciane Carminatti, da Comissão de Finanças e Tributação; e Deputado Volnei Weber, da Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público; apresentaram parecer conjunto favorável, que, posto em discussão e votação no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça e Trabalho, Administração e Serviço Público, foi aprovado por unanimidade. No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Jessé Lopes. Seguidamente, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça apresentou relatório e voto conjunto ao [PL./0138/2024](#), de autoria do Governador do Estado, que “Altera a ementa e o art. 2º da Lei nº 16.446, de 2014, que fixa o Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e estabelece outras providências”. Os relatores Deputado Camilo Martins, da Comissão de Constituição e Justiça; Deputada Luciane Carminatti, da Comissão de Finanças e Tributação; e Deputado Volnei Weber, da Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público; apresentaram parecer conjunto favorável, que, posto em discussão e votação no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça e Trabalho, Administração e Serviço Público, foi aprovado por unanimidade. No âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Jessé Lopes. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público, agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Evandro Carlos do Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Plenário Deputado Osni Régis, 10 de abril de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Volnei Weber**

Vice-Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 24.0.000015872-7

* * *

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 17 de abril de 2024, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Antídio Lunelli, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Lucas Neves, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer e Deputado Sérgio Guimarães. Ausência justificada da Deputada Luciane Carminatti, conforme Ofício Interno N° 292/2024/GAB-DEP-LUCIANE CARMINATTI. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 5ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia: Requerimento RCC/0091/2024, de sua autoria, que requer após deliberação dos membros desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, seja encaminhado ofício ao Tribunal de Contas do Estado Santa Catarina, solicitando auditoria na execução orçamentária e financeira, tendo em vista a verificação da arrecadação dos valores arrecadados no Município de Bombinhas de 2015 a 2024, com a Taxa de Preservação Ambiental, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi aberto um debate dos membros da comissão sobre a distribuição de proposições e projetos lei na forma regimental, designada pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, e questões referentes ao processo de discussão e votação de determinadas matérias nessa casa Legislativa. Finda a discussão, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Volnei Weber, que relatou às seguintes matérias: PL./0512/2023, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Empresarial de Massaranduba – ACIAM, de Massaranduba e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, Que ‘Consolida os Atos Normativos Que Concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no Âmbito do Estado de Santa Catarina’ Para Fazer Constar Nele o Nome de Tal Entidade”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0396/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Dispõe sobre a Manutenção de espaços físicos reservados à meditação e reflexão religiosa nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado José Milton Scheffer, devolveu vista sem manifestação ao PL./0239/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Altera o Art. 51-A da Lei nº 14.675, de 2009, Que Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e Estabelece Outras Providências”; exarou parecer favorável, acompanhando o voto do Relator Deputado Ivan Naatz, nos termos da emenda modificativa apresentada, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado Antídio Lunelli, relatou as seguintes matérias: PL./0062/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Declara de Utilidade Pública a Associação ONG Casa de Jairo – ASSCAJA, de Blumenau, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, Que ‘Consolida os Atos Normativos Que Concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no Âmbito do Estado de Santa Catarina’”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0259/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Institui o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC) no Âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Lucas Neves, que relatou o PL./0357/2023, de autoria do Deputado Marquito, que “Declara de Utilidade Pública ONG Inspiring Girls Brasil – IGB, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, Que ‘Consolida os Atos Normativos Que Concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no Âmbito do Estado de Santa Catarina’ Para Fazer Constar Nele o Nome de Tal Entidade”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o Deputado Maurício Peixer, relatou o PL./0355/2023, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Inclusão de Carne de Peixe e Seus Derivados nos Cardápios do Programa de Alimentação Escolar”; O relator apresentou requerimento de Diligência à Casa Civil, a Secretária de Estado da Educação (SED), e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado o requerimento de diligência por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente, conforme solicitação do Deputado Maurício Peixer, e com a concordância dos demais membros da comissão, incluiu matéria extrapauta e passou a palavra ao respectivo relator, Deputado Maurício Peixer, referente ao PL./0379/2021,

de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Dispõe sobre tornar obrigatório publicar no Diário Oficial do Estado (DOE/SC), informações acerca das empresas vencedoras de licitação e sobre a idoneidade moral dos nomeados em cargo em comissão no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente, relatou o PL./0205/2023, de autoria do Deputado Mauricio Peixer, que “Dispõe sobre as medidas de prevenções ao esquecimento de animais no interior de veículos no Estado de Santa Catarina e dá outras providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 17 de abril de 2024.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 24.0.000015871-9

————— * * * —————

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 30 de abril de 2024, às 11h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência do Senhor Deputado Volnei Weber, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Antídio Lunelli, Deputado José Milton Scheffer, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer e Deputado Sérgio Guimarães. Justificada ausência do Deputado Lucas Neves, conforme OFÍCIO INTERNO N° 1238879/2024/GAB-DEP-LUCAS NEVES. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 6ª Reunião Ordinária e da 1ª e 2ª Reuniões Conjuntas da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que, foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia e retirou de pauta o Requerimento RCC/0094/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti e do Deputado Marquito, requerem que, após deliberação dos membros desta Comissão, que seja encaminhada a realização de Audiência Pública para promover o debate sobre a temática “A primeira década de estruturação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina: como está a implementação desta Política em nosso Estado?”; e o Requerimento RCC/0097/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando aos membros desta Comissão, a realização de Audiência Pública, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Município de Florianópolis, com data e horário a serem definidos no mês de Julho, objetivando discutir as relações de trabalho no âmbito da Defensoria Pública. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Volnei Weber, que relatou o PL./0492/2021, de autoria Deputado Marcius Machado, que “Altera a Lei n° 15.381, de 2010, que ‘Disciplina a Nomeação Para Cargo em Comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina’, para o fim de Incluir vedação à nomeação para funções gratificadas de pessoas condenadas pelos crimes de maus-tratos aos animais”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Deputado Antídio Lunelli, relatou o PL./0344/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, que “Veda às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no Âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Deputada Luciane Carminatti questionou a retirada de pauta do Requerimento RCC/0094/2024, de sua autoria, e ficou acordado que o mesmo será apreciado na próxima reunião. Posteriormente, a Deputada relatou o PL./0192/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Dispõe sobre a criação do concurso escola sustentável e estabelece outras providências”, exarou parecer favorável, que, posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Deputado José Milton Scheffer, relatou o PLC/0039/2023, de autoria do Deputado Delegado Egídio, que “Altera a Lei complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010 que ‘Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo Oeste e do Contestado’ para que a Região Metropolitana do Vale do Itajaí Seja Denominada Região Metropolitana do Vale Europeu”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente, conforme solicitação do Deputado Maurício Peixer e, com a concordância dos demais membros da comissão, inclui extrapauta e passou a relatoria do Deputado Maurício Peixer, referente ao PL./0105/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Bem Viver, de São João Batista e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Subsequentemente, o Senhor Presidente, com a concordância dos demais membros da comissão, incluiu matéria extrapauta, referente ao PRS/0003/2024, sob sua relatoria, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui o Programa ALESC Itinerante”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reuniões das Comissões, 30 de abril de 2024.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 24.0.000017084-0

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0252/2023

O Projeto de Lei nº 0252/2023 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0252/2023

Declara a Língua Blumenau integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Língua Blumenau.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado **Marcus Machado**

Relator

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

‘ANEXO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	PATRIMÔNIO	LEI ORIGINAL Nº
	
	Língua Blumenau	

“(NR)”

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 252/2023

Declara a Linguíça Blumenau integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina a Linguíça Blumenau.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

“ANEXO I**DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

	Patrimônio Cultural	Lei Original
...
	Linguíça Blumenau	
...

” (NR)

— * * * —

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0286/2023

O art. 2º do Projeto de Lei nº 0286, de 2023, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Estado de Santa Catarina prestará apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de projetos, ações e eventos que contribuam para a Indicação Geográfica do queijo Kochkaese e demais certificações e processos para sua qualificação sanitária.”

Sala das Comissões,

Deputado **Napoleão Bernardes**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 286/2023

Altera a Lei nº 17.565, de 2018, para declarar o Queijo Kochkaese integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Queijo Kochkaese passa a ser declarado integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Estado de Santa Catarina prestará apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de projetos, ações e eventos que contribuam para a Indicação Geográfica do Queijo Kochkaese e demais certificações e processos para sua qualificação sanitária.

Art. 3º O Anexo I, Do Patrimônio Cultural, da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar em conformidade com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018)

“ANEXO I

DO PATRIMÔNIO CULTURAL

	Patrimônio Cultural	Lei Original
.....
	Queijo Kochkaese	
.....

” (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 448/2023

Altera a Lei nº 18.503, de 2022, que “Institui a Rota Turística do Tiro no Estado de Santa Catarina”, para incluir o Município de Itajaí na rota de que trata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 18.503, de 30 de agosto de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. A Rota Turística de que trata esta Lei abrange os Municípios de Jaraguá do Sul, Araquari, Joinville, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra, Porto União, Caçador, Irani, Xanxerê, Campo Erê, São José do Cedro, São Miguel do Oeste, Palmitos, Chapecó, Concórdia, Campos Novos, Curitibaanos, Lages, Rio do Sul, Timbó, Pomerode, Blumenau, Balneário Camboriú, Brusque, São José, Florianópolis, Tubarão, Criciúma e Itajaí, podendo vir a ser integrada por outros Municípios catarinenses.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 534/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, para denominar o Município de Pomerode como a Capital Catarinense do Enxaimel.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Pomerode passa a ser reconhecido como a Capital Catarinense do Enxaimel.

Art. 2º As edificações, artefatos, símbolos, adornos e demais elementos que constituem a técnica de construção em enxaimel, que forem legalmente reconhecidas pelo Município de Pomerode, como componentes do seu rol de patrimônio material e imaterial, serão consideradas pelo Estado de Santa Catarina como área e/ou elemento de interesse turístico estadual.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL N°
.....
Pomerode	Capital Catarinense do Enxaimel	
.....

” (NR)

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 0002/2024

A Proposta de Emenda à Constituição nº 0002/2024 passa a tramitar com a seguinte redação:

“PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO N° 0002/2024

Altera o inciso VIII do art. 8° e o art. 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a exploração do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros nas competências do Estado e a autorização como modalidade de delegação da prestação dos serviços públicos.

Art. 1° O inciso VIII do art. 8° da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8°
.....

VIII – explorar, diretamente ou mediante delegação, os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência, conforme art. 137;

.....’ (NR)

Art. 2° O art. 137 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 137.
.....

§ 2° A delegação assegurará ao concessionário, ao permissionário ou ao autorizatário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas:

.....
§ 3° O Estado e os seus Municípios disciplinarão, por meio de lei, os consórcios públicos e os convênios de cooperação e, por meio de decreto, os convênios de delegação, autorizando a gestão associada de serviços públicos e a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos às concessionárias, às permissionárias e às autorizatárias.’ (NR)

Art. 3° Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator na Comissão de Constituição e Justiça

Deputado **Marcos Vieira**

Relator na Comissão de Finanças e Tributação

Deputado **Ivan Naatz**

Relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 0002/2024

Altera o inciso VIII do art. 8° e o art. 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a exploração do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros nas competências do Estado e a autorização como modalidade de delegação da prestação dos serviços públicos.

Art. 1° O inciso VIII do art. 8° da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8°
.....

VIII – explorar, diretamente ou mediante delegação, os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência, conforme art. 137;

.....” (NR)
 Art. 2º O art. 137 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137.

§ 2º A delegação assegurará ao concessionário, ao permissionário ou ao autorizatário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas:

§ 3º O Estado e os seus Municípios disciplinarão, por meio de lei, os consórcios públicos e os convênios de cooperação e, por meio de decreto, os convênios de delegação, autorizando a gestão associada de serviços públicos e a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos às concessionárias, às permissionárias e às autorizatárias.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0028/2024

O Projeto de Lei nº 0028/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0028/2024

Altera o Anexo Único da Lei n. 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos municípios Catarinenses”, com a finalidade de denominar o município de Ascurra como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art.1º O município de Ascurra fica reconhecido como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Sala das Sessões

Camilo Martins

Deputado Estadual

ANEXO ÚNICO

(Altera o anexo único da Lei nº 16.722, de 2015)

‘ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO ADJETIVA

Município	Título	Lei Original
.....
Ascurra	Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina	

”(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 028/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, com a finalidade de denominar o Município de Ascurra como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ascurra fica reconhecido como Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO**ATRIBUI ADJETIVAÇÃO**

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Ascurra	Berço da Colonização Vêneta em Santa Catarina	
.....

” (NR)

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 087/2024

Denomina Ralf Borchardt o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Erwin Radtke, localizada no Distrito de Vila Itoupava, Município de Blumenau, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Ralf Borchardt o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Erwin Radtke, localizada no Distrito de Vila Itoupava, Município de Blumenau.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I**BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS**

....
	BLUMENAU	LEI ORIGINAL Nº
....
	Denomina Ralf Borchardt o Ginásio de Esportes da Escola de Educação Básica Erwin Radtke, localizada no Distrito de Vila Itoupava, Município de Blumenau.	
....

” (NR)

————— * * * —————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 105/2024

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Bem Viver, de São João Batista e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Bem Viver, de São João Batista.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Blumenau, 9 de maio de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

....
	SÃO JOÃO BATISTA	LEIS
....
	Associação Beneficente Bem Viver	
....

” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 234, de 13 de maio de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 24.0.000014221-9,

RESOLVE: com fundamento no inciso VII do art. 62 c/c o art. 77 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 com a redação dada pela Lei Complementar nº 605, de 18 de dezembro de 2013,

CONCEDER ao servidor **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI**, matrícula nº 6328, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, Licença para Tratamento de Interesses Particulares, no período de 19 de julho de 2024 a 18 de julho de 2025.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014221-9

— * * * —

ATO DA MESA N° 235, de 13 de maio de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 24.0.000016735-1,

RESOLVE: com fundamento no art. 77 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985 com a redação dada pelo artigo 5° da Lei Complementar n° 605, de 18 de dezembro de 2013,

CONCEDER à servidora **LARISSA GARCIA MARTINS**, matrícula n° 6867, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-7, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, Licença para Tratamento de Interesses Particulares, no período de 22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2027.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000016735-1

PORTARIA**PORTARIA N° 1114, de 10 de maio de 2024**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, III, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 71 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **WANDERLEIA MAY**, matrícula n° 12285, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de abril de 2024.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000014416-5

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO****EXTRATO N° 264/2024**

REFERENTE: Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, celebrada em 10/05/2024.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LICITANTE REGISTRADA: COFFEE CLUB LTDA.

CNPJ: 50.728.480/0001-80.

OBJETO: O registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios café para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 011/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2024 a 09/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Elisandra da Silva Fortkamp - Diretora-Administrativa e.e.

Glênio Cortes Himmen - Representante Legal



Processo SEI 23.0.000029648-1

_____ * * * _____



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia